1 — Delego a competência para a prática dos seguintes atos desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, no Diretor interino da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), Professor Nuno Humberto Costa Pereira:

a) Decidir em matéria de duração e organização do tempo de trabalho, nos termos dos artigos 117.º a 193.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;
b) Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, nos termos da lei;
c) Conceder as dispensas e licenças previstas na lei, exceto licenças sem remuneração, aos trabalhadores docentes e não docentes afetos à respetiva Escola;
d) Solicitar a verificação da situação de doença dos trabalhadores;
e) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por trabalhadores e autorizar as respetivas despesas, desde que observadas as formalidades e os limites legais;
f) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, reuniões, colóquios ou outras atividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respetiva Escola, incluindo ações de formação profissional dos trabalhadores não docentes, desde que previstas no plano anual de formação, com exceção de eventos de caráter técnico-científico e pedagógico dos trabalhadores docentes que incluam a apresentação de trabalhos de investigação;
g) Autorizar as despesas inerentes à função de representação da Escola, incluindo para o próprio, com observância do caráter excecional das mesmas;
h) Autorizar as deslocações em serviço, incluindo o próprio, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respetivos abonos legais;
i) Autorizar que as viaturas afetas à respetiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por trabalhadores que não exerçam a atividade de motorista;
j) Autorizar a cedência, a título gratuito ou oneroso, dos espaços afetos à Escola a entidades terceiras para a realização de eventos ou outras atividades temporárias;
l) Autorizar despesas de quotizações de organizações com interesse relevante para a Escola;
m) Autorizar a realização de despesas com a aquisição ou locação de bens e serviços ou empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00 euros, com exceção das seguintes:
a) Aquisição de serviços prestados por pessoas singulares — trabalhadores independentes;
b) Aquisição de equipamento informático;
c) Aquisição de bens e serviços de publicidade;
n) Autorizar o pagamento de despesas através do fundo de maneio constituído, até ao montante fixado, nos termos do respetivo regulamento;
o) Designar os júris de provas académicas conducentes ao grau de mestre.

2 — Subdelego no Diretor supra identificado, a seguinte competência:
Autorizar, em casos excecionais de representação, que os encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público possam ser satisfeitos contra documento comprovativo das despesas efetuadas, não havendo nesse caso lugar ao abono de ajudas de custo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, conjugado com o disposto no decreto-lei de execução orçamental e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de maio;
3 — Esta delegação e subdelegação de poderes entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados ao abrigo do presente despacho fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.
4 — Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito das competências agora delegadas e subdelegadas, tenham sido entretanto praticados pelo Diretor desde o dia 4 de junho de 2012.

6 de junho de 2012. — O Presidente, *Armando Pires*.
206178757

Despacho (extrato) n.º 8378/2012

Por despacho de 14 de fevereiro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís Miguel Catita Maurício da Costa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 40 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 807,50, correspondente ao escalão 1, índice 185.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178902

Despacho (extrato) n.º 8379/2012

Por despachos de 24 de janeiro de 2012, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Anabela Araújo Franqueira — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 04/02/2012.
António Manuel Pinto Cameirão Jorge — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21/02/2012.
Isabel Maria Núncio Faria Vaz — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a professora adjunta, em regime de acumulação, a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 21/02/2012.
Oxana Vladimirovna Gurin Semedo — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 02/03/2012.
Sónia Cristina Baião Pires Nascimento — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178821

Despacho (extrato) n.º 8380/2012

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 17 de janeiro de 2012:

Rui Miguel Lourenço Filipe Alves, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 20 % para 30 %, pelo período de 18/01/2012 a 15/07/2012.

De 14 de fevereiro de 2012:

Mário Jorge Ribeiro Morgado, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 10 % para 35 %, pelo período de 15/02/2012 a 31/08/2012.

11 de junho de 2012. — A Administradora, *Ângela Noiva Gonçalves*.
206178813

Despacho (extrato) n.º 8381/2012

Por despachos de 24 de janeiro de 2012, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António João Pina da Costa Feliciano Abreu — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, pelo período de 21/02/2012 a 18/09/2012.
Élia Isabel Gamito de Jesus — autorizada por um ano, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.
Maria da Conceição dos Santos Contreiras Salema Aleixo Duarte — autorizada por dois anos, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 01/03/2012.